

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 103

De 10 de maio de 1977

dá denominação à sede da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 09 de maio de 1977, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica denominado "PALACETE SÃO BENTO", o prédio pertencente ao Município, localizado nesta cidade, à Rua São Bento, nº 887, onde acha-se instalada a Câmara Municipal de Araraquara.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 1977 (mil, novecentos e setenta e sete).-

DR. GILDO MERLOS  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 56, do livro competente nº 2.